



EMENDA - 00005
MPV 383/2007
Mensagem 0109/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
383/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu-São Miguel do Araguaia
na BR-080 - no Estado de Goiás / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$
40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782.0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE
311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais) /

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a construção do trecho rodoviário Uruaçu-São Miguel do Araguaia na BR-080. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra. Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA	ASSINATURA		
23/08/07			

